



Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"

AUTORIZAÇÃO



O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Documento de Formalização de Demanda - DFD do Assistente Contábil em sua comunicação interna, **AUTORIZA** a abertura de Processo Administrativo – Contratação Direta – **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para a **Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM para atender as necessidades da Câmara Municipal da Ribeirão/PE**. Devendo ser observadas as normas contidas Lei Federal nº. 14.133/2021.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Ribeirão/PE, 02 de setembro de 2024.



Itamar Melo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE